



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Centro Educacional Magister		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Universidade, anteriormente denominado Centro Educacional Magister, INEP/Censo Escolar nº 23245557, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2020, aprova a mudança de denominação e a mudança de endereço da Rua General Bezerril, nº 791, Altos, Bairro Centro, CEP: 60.055-100, nesta capital, para Av. da Universidade, nº 2334, Bairro Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim		
<b>SPU Nº 9701684/2018</b>	<b>PARECER Nº 0062/2019</b>	<b>APROVADO EM:</b> 06.02.2019

### I – RELATÓRIO

Maria Lúcia Correia da Silva, diretora do Centro Educacional Magister, INEP/Censo Escolar nº 23245557, instituição sediada nesta capital, por meio do processo nº 9701684/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a aprovação da mudança de denominação para Colégio Universidade e a mudança de endereço da Rua General Bezerril, nº 791, Altos, Bairro Centro, CEP: 60.055-100, nesta capital, para Av. da Universidade, nº 2334, Bairro Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição integra rede privada de ensino, tem sede atual na Av. da Universidade, nº 2334, Bairro Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, é mantida pelo Centro Educacional Universidade Ltda, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 86.844.610/0001-97, INEP/Censo Escolar nº 23245557, e fora recredenciada pelo Parecer nº 446/2016-CEE, com validade até 31.12.2017.

Responde pela direção a Professora Maria Lúcia Correia da Silva, licenciada no Curso de Formação de Professores para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, especialista em Gestão Escolar, Registro nº 9125, e a secretária escolar é Vanderluce Marques Lins, Registro nº TSE 0301.

O corpo docente desse Colégio é composto por doze professores habilitados.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0062/2019

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

O projeto pedagógico descreve com clareza a organização dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, diante de que a instituição trabalha no sentido de formar cidadãos conscientes, capazes de compreender e criticar a realidade, atuando na busca da superação das desigualdades e do respeito ao ser humano. A instituição apresenta em linhas gerais as especificidades da modalidade Educação de Jovens e Adultos e tem como missão promover uma educação de qualidade, tendo como base a inclusão social e os valores e aprendizagens para a vida.

O acervo bibliográfico é constituído de dois mil títulos para um total de 77 alunos matriculados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

## III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0861/2018, da assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento do Colégio Universidade, anteriormente denominado Centro Educacional Magister, INEP/Censo Escolar nº 23245557, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, sem interrupção, até 31.12.2020, à aprovação da mudança de denominação e à mudança de endereço da Rua General Bezerril, nº 791, Altos, Bairro Centro, CEP: 60.055-100, nesta capital, para Av. da Universidade, nº 2334, Bairro Benfica, CEP: 60.020-180, nesta capital, e à homologação do regimento escolar.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0062/2019

Por ocasião do credenciamento o Colégio deverá alterar sua denominação conforme o que dispõe a Resolução nº 413/2018 – CEE.

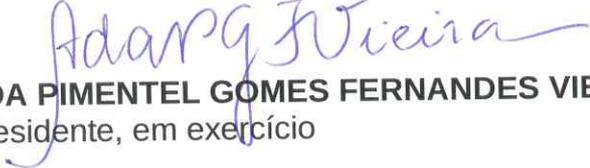
**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2019.

  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Relator

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente, em exercício